

Unidade de Assuntos Institucionais e Comunitários - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santo André - Resolução CMDCA/SA 672/2023 - PRORROGAÇÃO - EDITAL PROCESSO ELEITORAL CMDCA/SA - GESTÃO 2024/2025 - Considerando a necessidade de regular o processo eleitoral dos membros da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santo André - CMDCA/SA para a gestão 2024/2025, o pleno do CMDCA/SA, aprovou o referido Edital, no uso de suas atribuições legais previstas pela Lei Municipal nº 10.664/23 e Lei Federal nº 8.069/90; Considerando a publicação do Edital do Processo Eleitoral do CMDCA, através da Resolução nº 670/2023 em 10 de outubro de 2023; Considerando a baixa adesão das Entidades da Sociedade Civil para concorrer ao Pleito Eleitoral; RESOLVE: Art. 1º. PRORROGAR o período de inscrições do Edital do Processo Eleitoral para representação da Sociedade Civil, gestão 2024/2025, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santo André - CMDCA/SA, que dar-se-á conforme estabelece o artigo 21 da Lei Municipal 10.664/2023, conforme cronograma abaixo:

ETAPA	DATA/PRAZO	HORÁRIO	LOCAL
1. Registro de candidaturas	16 a 10/11/2023 (exceto finais de semana e feriados)	09h às 12h e 13h às 15h	CMDCA - Rua Senador Flaquer, 351 - Centro
2. Credenciamento para votação	06 a 17/11/2023 (exceto finais de semana e feriados)	09h às 12h e 13h às 15h	CMDCA - Rua Senador Flaquer, 351 - Centro
3. Análise das candidaturas apresentadas	14/11/2023	à ser definido	CMDCA - Rua Senador Flaquer, 351 - Centro
4. Candidaturas deferidas e indeferidas	Até 18/11/2023	-	Imprensa oficial do Município e sede do CMDCA
5. Recursos candidaturas indeferidas	21 a 24/11/2023	09h às 12h e 13h às 15h	CMDCA - Rua Senador Flaquer, 351 - Centro
6. Impugnação de candidaturas deferidas	28 e 29/11/2023	09h às 12h e 13h às 15h	CMDCA - Rua Senador Flaquer, 351 - Centro
7. Análise dos recursos e impugnações	04 e 05/12/2023	a ser definido	CMDCA - Rua Senador Flaquer, 351 - Centro
8. Lista definitiva de candidaturas	Até 07/12/2023	-	Imprensa oficial do Município e sede do CMDCA
9. Eleição e Apuração	14/12/2023	11h às 15h	CMDCA - Rua Senador Flaquer, 351 - Centro
10. Homologação	Até 20/12/2023	-	Imprensa oficial do Município e sede do CMDCA
11. Posse	a ser informado posteriormente	A ser informado	A ser informado posteriormente

Art. 2º. As etapas numeradas de 01 a 04 do processo eleitoral foram alteradas. Demais, permanecem inalteradas conforme cronograma já publicado. Art. 3º. Os casos não previstos neste edital serão decididos pela comissão eleitoral. Art. 4º. Essa resolução entra em vigor, na data da sua publicação. Comissão Eleitoral: Desiree Rossetto de Arruda; Francisco Antonio Alonso Zonzini; Marcia Aparecida de Souza Vitor; Regina Célia César.



Esta publicação foi assinada digitalmente por Diário do Grande ABC, e está publicada em <https://www.dgabc.com.br/ri> ou acesse através do QR code ao lado.